

LEI ORDINÁRIA Nº 2.140, DE 15 DE JUNHO DE 2021

INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DOS CEDROS (PMC), QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC), NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 321 DE 26 DE MAIO DE 2020 e dá outras providências.

Jorge Luiz Stolf, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de Rio dos Cedros, o Plano Municipal de Cultura (PMC), instrumento que passa a integrar a estrutura do Sistema Municipal de Cultura de Rio dos Cedros (SMC), nos termos do Art. 25. da Lei Complementar nº 321 de 26 de maio de 2021 conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º. Fica a Diretoria Municipal de Cultura responsável pelo desenvolvimento de documentos de planejamento adicionais, conjunto de indicadores, transparência e monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC).

Art. 3º. O Plano Municipal de Cultura (PMC) e demais informações que o compõem estarão disponíveis permanentemente no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio do Cedros.

Art. 4º. Fica o Conselho Municipal de Política Cultural de Rio dos Cedros (CMPCR) responsável pela fiscalização de cumprimento do Plano Municipal de Cultura com periodicidade anual.

Art. 5º. O Plano Municipal de Cultura será revisto e atualizado nas Conferências Municipais de Cultura a cada 2 anos.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio dos Cedros, em 15 de junho de 2021.

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito de Rio dos Cedros

A presente Lei foi devidamente registrada e publicada na forma regulamentar em 15 de junho de 2021.

Margaret Silvia Gretter
Diretora de Gabinete

ANEXO I

METODOLOGIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

O Plano Municipal de Cultura (PMC) foi desenvolvido de forma pactuada com a sociedade civil e com participação permanente do Grupo de Trabalho do Plano Municipal de Cultura. As propostas aqui estruturadas devem servir de norteadoras para todas as ações da gestão pública e da sociedade e são consideradas consensos notórios, pois são frutos do trabalho coletivo realizado por cidadãos riocedrenses. Trabalho este considerado como relevante serviço prestado à comunidade pelo bem coletivo.

Suas propostas são divididas em curto, médio e longo prazo. Nesta metodologia, o prazo para o atingimento das propostas ficou assim definido:

Curto Prazo – até 3 anos para o atingimento;

Médio Prazo – até 6 anos para o atingimento; e

Longo Prazo – até 10 anos para o atingimento.

A estrutura do Plano Municipal de Cultura foi pensada para democratizar o acesso à informação e à transparência das ações desenvolvidas pelo poder público municipal. Por isso foi utilizado vocabulário de fácil compreensão e as propostas foram subdivididas levando em conta as suas principais fases de aplicação. Esta estrutura permite que a sociedade acompanhe as fases de uma determinada proposta e verifique sua fase de execução. Também auxilia o poder público, que poderá pautar-se no Plano Municipal de Cultura para seu planejamento interno de suas ações, como por exemplo: Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

As propostas aqui expostas estão divididas em quatro eixos temáticos:

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

Tem como objetivo prever as principais ações a serem desenvolvidas com foco na infraestrutura física e operacional para o desenvolvimento do ecossistema cultural e artístico da cidade de Rio dos Cedros.

Eixo 2 – Formação em Cultura

Estrutura as principais ações para a formação em arte e cultura, tanto a formação de base (cursos formais ou livres para iniciantes) quanto às políticas de formação profissional, de

aperfeiçoamento, intercâmbio cultural e atividades voltadas ao empreendedorismo e gestão na área cultural.

Eixo 3 – Produção Cultural

Trata da criação de políticas e práticas que possibilitem a circulação dos bens artístico e culturais na cidade e o acesso por parte da população. Busca criar estratégias para a formação de plateia e novos públicos. Valoriza a diversidade cultural local e busca meios para o desenvolvimento das diversas manifestações relacionadas à arte e à cultura da cidade.

Eixo 4 – Qualificação da Gestão e Sistema Municipal de Cultura

Planeja, de forma mais específica, a sustentabilidade da gestão e da governança cultural local. Analisa os marcos regulatórios locais e se preocupa com a manutenção e a melhoria das estruturas públicas essenciais para a garantia dos direitos culturais e para a completa implementação e desenvolvimento do Sistema Municipal de Cultura e suas partes.

O desenvolvimento deste Plano foi acompanhado pelo Consórcio dos Municípios do Médio Vale do Itajaí (CIMVI), que apoiou a cidade por meio do oferecimento de formações e assessorias na área.

O Plano Municipal de Cultura será monitorado pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Rio dos Cedros (CMPRC) e pela sociedade, por meio de Conferências Municipais de Cultura. Após sua aprovação em lei, estruturas complementares de acompanhamento poderão ser desenvolvidas, bem como suas estratégias e objetivos devem ser complementados por um conjunto de indicadores, que possuam aferição periódica, e que sejam capazes de permitir seu acompanhamento e a definição de suas metas.

Cada **eixo temático** é subdividido em objetivos, estratégias e ações.

Os **objetivos** indicam o resultado esperado após a aplicação da estratégia.

As **estratégias** tratam dos caminhos traçados para o alcance dos objetivos.

As **ações** são o conjunto de atividades necessárias para a aplicação da estratégia.

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E AÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DOS CEDROS

Eixo 1 - Infraestrutura Cultural

1.1 Objetivo: Construir, adequar e/ou equipar espaço cultural, a ser chamado de Casa da Cultura, para realização de cursos artísticos e culturais, contemplando atividades nas áreas de música, artes cênicas e artes visuais.**1.1.1 Estratégia:** Identificar e qualificar espaço para o recebimento de atividades de formação artística e cultural.

Ações:

1.1.1.1 Realizar mapeamento dos espaços que podem ser equipados para o recebimento de atividades de formação;

1.1.1.2 Caso o município identifique esses espaços, realizar projeto de adequação arquitetônica e levantamento dos itens necessários à consecução do projeto, levando em consideração a necessidade de uso simultâneo do espaço para diversas atividades;

1.1.1.3 Caso o município não possua espaço para adequação: identificar possibilidades de terrenos em posse da municipalidade e/ou disponíveis para compra e desenvolver projeto arquitetônico para construção, com dimensionamento dos materiais e custos envolvidos;

1.1.1.4 Realizar levantamento dos equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades e realizar cotações para definição do custo do projeto;

1.1.1.5 Dimensionamento do valor total do projeto;

1.1.1.6 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade (por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Política Cultural) com vistas à validação;

1.1.1.7 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Longo Prazo

1.2 Objetivo - Construir, adequar e/ou equipar espaço para receber a Casa do Artesão, integrando ao espaço um Portal Turístico, com informações culturais e turísticas da cidade.

1.2.1 Estratégia: Identificar e qualificar espaço para implantação da Casa do Artesão.

Ações

1.2.1.1 Realizar mapeamento dos espaços que podem ser adequados para a exposição e comercialização do artesanato local;

1.2.1.2 Caso o município identifique esses espaços, realizar projeto de adequação arquitetônica e levantamento dos itens necessários à consecução do projeto, levando em consideração a necessidade de uso simultâneo do espaço para diversas atividades;

1.2.1.3 Caso o município não possua espaço para adequação: identificar possibilidades de terrenos em posse da municipalidade e/ou disponíveis para compra e desenvolver projeto arquitetônico para construção, com dimensionamento dos materiais e custos envolvidos;

1.2.1.4 Realizar levantamento dos equipamentos necessários para adequação do espaço e realizar cotações para definição do custo do projeto;

1.2.1.5 Dimensionamento do valor total do projeto;

1.2.1.6 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade (por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Política Cultural) com vistas à validação;

1.2.1.7 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Longo Prazo

1.3 Objetivo - Adequar e melhorar a estrutura utilizada pela Festa Trentina para que seja possível utilizar essa estrutura (como tendas, mesas e cadeiras) em outras ações e locais da cidade como, por exemplo, na Praça Municipal ou no Pavilhão da Festa Trentina.

1.3.1 Estratégia: Realizar diagnóstico das necessidades de equipamentos e materiais que possam ser compartilhados com outras ações.

Ações:

1.3.1.1 Fazer levantamento, em parceria com o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), da demanda de materiais para realização de ações em espaços públicos da cidade;

1.3.1.2 Fazer levantamento, junto à comissão organizadora da Festa Trentina, da demanda de materiais para o evento;

1.3.1.3 Dimensionar os custos totais;

1.3.1.4 Apresentar o projeto para o setor cultural da cidade (por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Política Cultural) com vistas à validação;

1.3.1.5 Cadastrar o projeto junto às leis de incentivo à cultura e articular a captação de recursos na esfera estadual e federal, incluindo possíveis ações de captação de recursos junto aos parlamentares da região por meio de emenda parlamentar.

Médio Prazo

1.4 Objetivo - Realizar melhorias físicas nos equipamentos e espaços culturais para implementar Políticas de Acessibilidade para pessoas com deficiência.

1.4.1 Estratégia: Integrar, efetivamente, pessoas com deficiência na construção de políticas de acessibilidade.

Ações

1.4.1.1 Articular ações e documentos com entidades representativas e de atendimento a pessoas com deficiência para definição das necessidades de melhorias e adaptações nos equipamentos culturais.

Curto Prazo

1.4.2 Estratégia: Adaptar espaços públicos para receber público formado por pessoas com deficiência, principalmente o Museu Municipal.

Ações

1.4.2.1 Promover diagnóstico de acessibilidade dos equipamentos culturais e eventos em atividade, com participação do Conselho Municipal de Políticas Culturais e entidades representativas de pessoas com deficiência;

1.4.2.2 Fazer o levantamento dos custos referentes às melhorias físicas a partir do diagnóstico;

1.4.2.3 Garantir a implantação de rampas, corrimões, banheiros, elevador, sinalização, piso tátil e demais melhorias necessárias mapeadas no diagnóstico para a usabilidade total dos espaços por pessoas com deficiência.

Médio Prazo

1.5 Objetivo - Instalar, adequar e/ou realizar melhorias nas placas sinalização e divulgação, espalhadas pela cidade, dos espaços culturais e turísticos, garantindo a publicidade dos atrativos locais.

1.5.1 Estratégia: Realizar diagnóstico das placas e sinalização dos atrativos culturais e turísticos.

Ações

1.5.1.1 Mapear sinalizações existentes e pontos estratégicos para instalação de novas placas;

1.5.1.2 Apresentar resultados ao setor cultural da cidade por meio de fórum ou em reunião aberta do Conselho Municipal de Política Cultural;

1.5.1.3 Dimensionar os custos totais;

1.5.1.4 Articular recursos juntos aos órgãos de turismo, bem como alocar recursos do município para a consecução deste.

Médio Prazo

1.6 Objetivo - Criar política para Conservação do Patrimônio Histórico e Cultural edificado, garantindo manutenção e melhorias periódicas em prédios, casas e outras construções de valor histórico.

1.6.1 Estratégia: Realizar manutenções e melhorias nas edificações consideradas Patrimônio Histórico.

Ações

1.6.1.1 Promover diagnóstico das necessidades estruturais de manutenção nos locais previamente mapeados;

1.6.1.2 Desenvolver planejamento executivo para a definição das prioridades e cronograma de implementação junto ao Conselho Municipal de Política Cultura;

1.6.1.3 Promover captação de recursos (incluindo as esferas estadual e federal) com foco na execução da estratégia, bem como alocar recursos do município para a consecução desta.

Médio Prazo

1.6.2 Estratégia: Criar parcerias com a iniciativa privada para manutenções periódicas.

Ações

1.6.2.1 Desenvolver programa que gere benefícios para empresas que contribuírem para a preservação da história edificada da cidade;

1.6.2.2 Criar Grupo de Trabalho, com profissionais capacitados e integrantes do CMPC, que acompanhe o desenvolvimento do programa;

1.6.2.3 Divulgar programa e empresas parceiras, estimulando a participação de novas empresas.

Curto Prazo

1.7 Objetivo - Ampliar e qualificar o espaço do Museu Municipal para o desenvolvimento de atividades artísticas e culturais de pequeno porte, como shows, espetáculos, oficinas e exposições temporárias.

1.7.1 Estratégia: Promover ampliações e melhorias do espaço do Museu Municipal.

Ações

1.7.1.1 Elaborar planejamento executivo para a ampliação, considerando os seguintes pontos:

1.7.1.1.1 Realizar Fórum Municipal para discussão da melhor configuração do espaço, compreendendo o contexto histórico e os diferentes usos;

1.7.1.1.2 Realizar modernização de projeto arquitetônico e dimensionamento dos custos;

1.7.1.1.3 Promover ações de captação de recursos e a articulação de parcerias para o alcance do montante necessário para a consecução do projeto.

Longo Prazo

1.8 Objetivo - Criar política para o Arquivo Público Histórico.

1.8.1 Estratégia: Adquirir sistema informatizado para organização e disponibilização do acervo histórico.

Ações:

1.8.1.1 Realizar mapeamento de documentos a serem digitalizados e inseridos no sistema;

1.8.1.2 Desenvolver ambiente virtual, com todo o acervo digitalizado, para consulta on-line;

1.8.1.3 Criar acesso na plataforma para pesquisadores, com sistema de protocolo e termo de responsabilidade a ser encaminhado ao órgão gestor;

1.8.1.4 Promover ações de captação de recursos nas esferas privada, estadual e federal para implementação de sistema, bem como alocar recursos do município para consecução do objetivo;

1.8.1.5 Garantir acesso, acessibilidade e uso gratuito dos documentos digitalizados.

Médio Prazo

Eixo 2 - Formação em Cultura

2.1 Objetivo - Desenvolver programa de formação e ampliar a oferta de cursos artísticos e culturais aos moradores de Rio dos Cedros.

2.1.1 Estratégia: Promover o levantamento da demanda por formação artística e cultural no município, considerando públicos diversos e a respectiva necessidade de ampliação da oferta.

Ações

2.1.1.1 Aplicar pesquisa para análise dos principais interesses de formação na área cultural, considerando públicos de diversas idades (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos), utilizando formulários de múltipla escolha que contemplem as linguagens de artes visuais, audiovisual, artes cênicas, artesanato, música, literatura, idiomas, cultura popular e folclore e outros;

2.1.1.2 Planejar e priorizar a demanda de acordo com critérios quantitativos e análise de viabilidade de atendimento, considerando recursos humanos, financeiros e materiais necessários;

2.1.1.3 Identificar profissionais na região e/ou profissionais locais para o atendimento da demanda e, se for o caso, criar programa de incentivo à formação para que estes possam aprender os conteúdos necessários para o atendimento da demanda de oficinas artísticas e culturais no município;

2.1.1.4 Criar programa de metas para o atendimento em oficinas artísticas para todas as faixas etárias, permitindo o aprendizado público e gratuito - ou a custos acessíveis - para crianças, jovens, adultos e idosos.

Curto Prazo

2.1.2 Estratégia: Fortalecer as iniciativas privadas de ensino de arte e cultura na cidade.

Ações

2.1.2.1 Realizar o levantamento completo das atividades de formação em arte e cultura desenvolvidas na cidade pela iniciativa privada e por autônomos;

2.1.2.2 Promover apoio técnico para a regularização dos serviços;

2.1.2.3 Identificar as possibilidades de estímulo para o fortalecimento dos estabelecimentos profissionais que atuam com formação em arte e cultura (ex.: criação de programa municipal

para a aquisição de bolsas de estudo para o atendimento gratuito da população e fortalecimento dos empreendedores do ramo).

Médio Prazo

2.2 Objetivo: Criar políticas de formação para a profissionalização dos artistas e empreendedores na área da cultura e economia criativa.

2.2.1 Estratégia: Criar programa de formação em economia e empreendedorismo criativo.

Ações

2.2.1.1 Realizar mapeamento das demandas de capacitação do setor criativo da cidade;

2.2.1.2 Buscar parcerias com entidades, como CIMVI, AMMVI e SEBRAE, para viabilizar e potencializar os resultados das formações;

2.2.1.3 Realizar ações de capacitação para o setor criativo através de palestras, rodas de conversa, oficinas, workshops e cursos, envolvendo temas como: (a) planejamento estratégico; (b) gestão de empreendimentos criativos; (c) marketing digital; (d) gestão financeira; (e) economia criativa.

Médio Prazo

2.2.2 Estratégia: Promover formações em produção e gestão cultural.

Ações

2.2.1.1 Desenvolver programa de formação em gestão e produção cultural, considerando o desenvolvimento de formações que atentem aos seguintes pontos: (a) elaboração de projetos culturais, (b) comunicação em cultura; (c) articulação regional; (d) mediação cultural; (e) gestão de coletivos artísticos; (f) planejamento estratégico; (g) produção de eventos; (h) legislação cultural; (i) Sistemas de Cultura; (j) economia criativa.

2.2.1.2 Articular ações em parceria com entidades que atuam em nível regional, como CIMVI e AMMVI, viabilizando as atividades garantindo com que mais agentes sejam capacitados.

Curto Prazo

2.3 Objetivo - Criar programa de aperfeiçoamento artístico e cultural para professores que atuam com o ensino de artes no município.

2.3.1 Estratégia: Articular, com Secretaria de Educação, calendário anual de capacitação e atualização para corpo docente de artes do município.

Ações

2.3.1.1 Mapear, anualmente, demanda de formação junto ao corpo docente;

2.3.1.2 Realizar atividades de acordo com as áreas e quantidade de profissionais a serem atendidos.

Médio Prazo

Eixo 3 - Produção, Difusão e Fruição

3.1 Objetivo - Criar Programa de Livro, Leitura e Literatura para incentivar o surgimento de iniciativas literárias, como o Clube do Livro, e o fortalecimento de iniciativas existentes, como o projeto Geladeira Literária.

3.1.1 Estratégia: Articular com escritores e agentes literários locais a criação de um clube de leitura.

Ações

3.1.1.1 Realizar chamada pública para interessados em contribuir com a criação do Clube, com mediadores que possam conduzir o processo de leitura e mediação literária;

3.1.1.2 Definir formato e demais diretrizes de funcionamento;

3.1.1.3 Garantir espaço para reuniões e encontros do coletivo;

3.1.1.4 Articular com grupos literários de cidades próximas para trocar de conhecimento e experiências em ações coletivas;

3.1.1.5 Buscar parcerias para a aquisição Kindles (livros digitais) para serem cedidos à população a partir do Clube;

3.1.1.6 Fortalecer o projeto Geladeira Literária como ação do Clube e como forma de desenvolvimento de acervo.

Médio Prazo

3.1.2 Estratégia: Incentivar, através de parcerias e recursos humanos, estruturais e/ou financeiros, ações com foco no desenvolvimento da leitura.

Ações

3.1.2.1 Incentivar a realização de atividades com foco na literatura, em parceria com a Secretaria de Educação;

3.1.2.2 Apoiar a realização de eventos e atividades literárias;

3.1.2.3 Realizar encontros periódicos a fim de debater o desenvolvimento do setor literário na cidade.

Médio Prazo

3.2 - Objetivo - Criar projeto de Cineclube para exibição de materiais audiovisuais promovendo a discussão sobre as obras e fomentando a fruição do cinema no município.

3.2.1 Estratégia: Articular com interessados e agentes locais a criação do cine clube.

Ações

3.2.1.1 Realizar chamada pública para interessados em contribuir com a criação do Cine Clube;

3.2.1.2 Definir formato e demais diretrizes de funcionamento;

3.2.1.3 Garantir espaço para exibições do Cine Clube;

3.2.1.4 Articular com cine clubes e/ou coletivos de audiovisual de cidades próximas para troca de conhecimento e experiências em ações coletivas.

Curto Prazo

3.2.2 Estratégia: Criar videoteca municipal, junto ao Museu, com acervo de história da cidade.

Ações

3.2.2.1 Realizar Fórum ou reunião aberta do CMPC para definir formato de funcionamento da videoteca;

3.2.2.2 Divulgar amplamente a implementação da videoteca afim de estimular a produção audiovisual local;

3.2.2.3 Garantir calendário de exposições e atividades de formação e compartilhamento de experiências.

Curto Prazo

3.3- Objetivo - Criar política de roteiros turísticos considerando os patrimônios culturais, hotéis e também possibilidade de emprego e renda para agricultores a partir da oferta de serviços turísticos personalizados como, por exemplo, oferta de cafés coloniais, cafés da manhã, almoços e outros ao público externo.

3.3.1 Estratégia: Elaborar novo mapa cultural da cidade, em conjunto com CMPC e entidades do setor turístico.

Ações

3.3.1.1 Realizar encontros com os segmentos cultural e artístico para construção dos roteiros;

3.3.1.2 Definir critérios para a inserção de pontos no mapa, garantindo a contemplação da diversidade cultural;

3.3.1.3 Criar meios de divulgação dos roteiros culturais, como redes sociais, portal on-line e campanhas off-line;

Médio Prazo

3.3.2 Estratégia: Estruturar roteiro cultural de forma transversal ao turismo e desenvolver materiais promocionais.

Ações

3.3.2.1 Identificar os bens culturais materiais que podem integrar um roteiro turístico (com atendimento ao público ou não), incluindo tour histórica;

3.3.2.2 Promover a qualificação desses bens para a recepção do público em geral com sinalização, atendimento, orientação e outras informações essenciais (em parceria com o planejamento turístico do município);

3.3.2.3 Realizar ensaio fotográfico e elaborar material promocional para divulgação dos roteiros e formas de participação para moradores da cidade e da região;

3.3.2.4 Promover programa de formação sobre cultura e turismo para os proprietários de bens históricos e/ou de estabelecimentos com foco turístico.

Médio Prazo

3.3.3 Estratégia: Criar circuitos e visitas guiadas aos cemitérios municipais.

Ações

3.3.3.1 Realizar levantamento de dados culturais e históricos relevantes sobre os cemitérios;

3.3.3.2 Definir abordagens e narrativas a serem utilizadas durante as visitas aos cemitérios, levando em conta aspectos sociais, culturais e históricos;

3.3.3.3 Capacitar agentes culturais e guias turísticos.

Médio Prazo

3.4- Objetivo - Incentivar a fruição, produção e valorização dos artistas, grupos, bandas e coletivos da cidade.

3.4.1 Estratégia: Criar mecanismos de incentivo e valorização dos grupos artísticos.

Ações

3.4.1.1 Criar programas de apoio (por meio de editais de fomento, cobertura de despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros) que permitam o desenvolvimento das atividades dos grupos e apresentações no município e fora dele;

3.4.1.2 Promover formação para a profissionalização dos grupos no que se refere aos aspectos de produção cultural destes grupos, gerando sustentabilidade e ampliando as possibilidades de captação de recursos.

Curto Prazo

3.4.2 Estratégia: Proteger, valorizar e incentivar os grupos tradicionais de cultura existentes no município.

Ações

3.4.2.1 Criar marco legal de reconhecimento dos principais grupos de cultura tradicional do município;

3.4.2.2 Criar programas de apoio (por meio de editais de fomento, cobertura de despesas de transporte, hospedagem, alimentação e outros) que permitam o desenvolvimento das atividades dos grupos e apresentações no município e fora dele;

3.4.2.3 Promover o resgate e fortalecimento do grupo Compagni Trentini, dando suporte ao grupo para a manutenção das atividades.

Médio Prazo

3.5 - Objetivo - Criar laboratórios, seminários e incubadoras de projetos culturais que fomentem o empreendedorismo e a parceria público-privada para maior captação de recurso e desenvolvimento de projetos culturais na cidade.

3.5.1 Estratégia: Criar programa de apoio, através de recursos financeiros, humanos e/ou estruturais, para o desenvolvimento de iniciativas com foco no empreendedorismo cultural.

Ações

3.5.1.1 Realizar diagnóstico do mercado cultural da cidade;

3.5.1.2 Mapear iniciativas que estimulem o empreendedorismo e o desenvolvimento de ações com parceria público-privada;

3.5.1.3 Elaborar políticas que possibilitem otimizar os resultados e o alcance destas iniciativas;

3.5.1.4 Identificar, junto aos agentes culturais e iniciativa privada, possibilidades de ações conjuntas para a solução de problemas locais.

Curto prazo

3.6 Objetivo - Desenvolver programa de gastronomia tradicional com foco em gerar autonomia financeira, emprego e renda para público interessado.

3.6.1 Estratégia: Realizar diagnóstico para identificar as demandas do setor gastronômico tradicional.

Ações

3.6.1.1 Realizar chamada pública aos interessados em participar do programa;

3.6.1.2 Coletar ideias e sugestões, através de Fórum ou reunião aberta do CMPC, para o desenvolvimento do programa;

3.6.1.3 Buscar parcerias com entidades com foco no empreendedorismo, como SEBRAE, e com pastas da própria administração pública para o desenvolvimento das atividades;

3.6.1.4 Delimitar ações a partir do diagnóstico realizado.

Médio Prazo

3.7 Objetivo - Fortalecer a política de feiras do município por meio de um processo mais amplo de divulgação e produção, podendo agregar públicos de outras cidades do Médio Vale.

3.7.1 Estratégia: Incentivar a realização de eventos por parte dos artistas e grupos culturais constituídos no município e apoiar ações já existentes.

Ações

3.7.1.1 Definir políticas de apoio direto aos eventos culturais no município, como editais, cessão de espaços, desburocratização de liberações e alvarás;

3.7.1.2 Realizar encontros sazonais para definição de calendário de ações do município;

3.7.1.3 Criar mecanismos integrados de divulgação das ações culturais da cidade;

3.7.1.4 Priorizar apoio a ações culturais que dialoguem com outras áreas.

Curto Prazo

3.7.1 Estratégia: Fortalecer a política de feiras do município agregando outras possibilidades de produtos como, por exemplo, produtos agrícolas e orgânicos (agricultura familiar).

Ações

3.7.1.1 Realizar chamada para produtores interessados em participar de feiras e eventos;

3.7.1.2 Agregar programação cultural e artística (música, exposição de artes e apresentações cênicas na programação das feiras da cidade.

Médio prazo

Eixo 4 - Qualificação da Gestão e do Sistema Municipal de Cultura

4.1 Objetivo - Ampliação da equipe de cultura do Município para dar conta do planejamento, gestão e monitoramento das propostas mapeadas para o Desenvolvimento Cultural e o próprio Plano Municipal de Cultura.

4.1.1 Estratégia: Ampliar a estrutura destinada à gestão cultural no município.

Ações

4.1.1.1 Desenvolver ações de formação para a equipe que integra a gestão de cultura no município;

4.1.1.2 Prever a ampliação progressiva dos recursos financeiros para o desenvolvimento da cultura local, proveniente do orçamento público municipal e outras fontes;

4.1.1.3 Promover a ampliação do quadro técnico voltado à cultura no município - professores, auxiliares administrativos e outros profissionais - para ampliação da capacidade operacional e aplicação das estratégias previstas neste plano e o alcance de seus objetivos.

Médio Prazo

4.2 Objetivo - Promover a contratação de produtores culturais para apoiar a política de eventos e turística da cidade.

4.2.1 Estratégia: Criar departamento específico para desenvolvimento de políticas de eventos e turismo na cidade.

Ações

4.2.1.1 Realizar diagnóstico de demandas de produção cultural na cidade;

4.2.1.2 Definir formato de desenvolvimento de atividades e competências necessárias para execução dos serviços;

4.2.1.3 Realizar contratação de profissionais qualificados para as funções.

Médio prazo